



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 7/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2025

APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do IFMT (Paint 2025).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.003968.2024-28](#), o art. 18 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 66ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do IFMT (Paint 2025), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/02/2025 10:30:33.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 10/02/2025 19:31:27.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2025 20:12:38.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2025 21:53:53.
- Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/02/2025 05:18:28.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 11/02/2025 05:53:15.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/02/2025 07:31:50.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral do Campus Confresa - CD0002 - CFS-DG, em 11/02/2025 07:58:11.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CGTA, em 11/02/2025 08:22:38.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor Geral do Campus Alta Floresta - CD2 - ALF-DG, em 11/02/2025 10:15:17.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/02/2025 15:57:52.
- Márcia Helena Scabora, ***.018.738-** - Usuário Externo, em 11/02/2025 16:01:21.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/02/2025 16:28:12.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, Diretora Geral do Campus Barra do Garças - CD0002 - BAG-DG, em 11/02/2025 16:34:16.
- Cleber Irineu Rodrigues da Silva, ***.120.171-** - Usuário Externo, em 11/02/2025 17:03:58.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/02/2025 21:52:18.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2025 10:34:31.
- Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/02/2025 15:35:41.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 12/02/2025 15:38:11.
- Renilda Alcântara Kohlhase, ***.790.021-** - Usuário Externo, em 12/02/2025 17:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 800116

Código de Autenticação: 2ba62d8714





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
IFMT
AUDITORIA INTERNA

Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT (2025)

Cuiabá/MT, 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
IFMT
AUDITORIA INTERNA**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PAINT

AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM – auditor-chefe.

EDILENE SAKUNO MAEDA – auditora.

MÁRCIO MENEZES ROZA – auditor.

MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA - auditor.

TATIANA LEAL DA COSTA – técnica em assuntos educacionais.

Cuiabá/MT, 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DA ELABORAÇÃO DO PAINT	3
3. DA COMUNICAÇÃO DO PAINT	4
4. DO PERÍODO DOS EXAMES	5
5. DO LOCAL DOS TRABALHOS	5
6. DO PESSOAL DA AUDIN	7
7. DOS TRABALHOS ANTERIORES DE AUDITORIA	10
8. DA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	12
9. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	14
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
11. REFERÊNCIAS	17
12. ANEXO	18
ANEXO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA 2025	19

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, constitui-se no planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), denominada internamente de Auditoria Interna (AUDIN), elaborado de acordo com a IN/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

Preliminarmente, de acordo com a IN SFC nº 03/2017, a Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Nesse contexto, no IFMT, a AUDIN é um órgão de assessoramento à Alta Administração, vinculado ao Consup, com o objetivo de fortalecer e assessorar a gestão, bem como de racionalizar as ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação vigente. As finalidades e competências da AUDIN estão disciplinadas na [Resolução CONSUP/IFMT nº 70/2022](#) e [Resolução CONSUP/IFMT Nº 137/2023](#).

Conseqüentemente, para levar a efeito suas atribuições, a AUDIN apresenta este PAINT, exercício de 2025, em consonância com a [Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 05, de 27/08/2021](#), com as normas de auditoria interna nacionais e internacionais, com as boas práticas de governança pública. Além disso, a AUDIN procurou alinhar suas atividades de auditoria interna às diretrizes e estratégias institucionais, com a finalidade de identificar os eventos e circunstâncias que possam afetar o alcance dos objetivos e metas organizacionais e recomendar melhorias estruturantes e relevantes à governança e gestão do IFMT.

Diante do exposto, cabe destacar que a seleção das ações de auditoria foram embasadas nas recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União, bem como, na prevenção de eventuais ilícitos.

2. DA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que se pretendem desenvolver em um determinado período, normalmente um ano. Sua elaboração deve ser baseada em riscos, conforme a metodologia de avaliação de riscos definida pela Unidade de Auditoria, o que significa que sua principal finalidade é garantir que a Unidade de Auditoria concentre seus trabalhos

nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.

Além disso, considerando que muitas organizações governamentais contam com menor liberdade na seleção das auditorias que realizam, seja devido a leis, seja por demanda de autoridades governamentais, essas avaliações obrigatórias devem constar no plano. Sobre esses objetos não há que se falar em avaliação de riscos no momento de elaboração do plano de auditoria, uma vez que, de forma independente da análise dos riscos, os trabalhos devem ser realizados. Nesses casos, a avaliação do risco poderá ocorrer, caso a legislação permita, na etapa de planejamento dos trabalhos individuais.

Assim, neste planejamento anual a Audin selecionou os objetos de auditoria sobre a realizará atividade de avaliação ou de consultoria, considerando os trabalhos de execução obrigatória/solicitações de órgãos de controle externo, questões relativas à capacidade operacional, bem como o momento da realização das auditorias individuais, quando é elaborado um planejamento específico para cada trabalho. A avaliação do risco dos trabalhos selecionados será realizada na etapa do planejamento dos trabalhos individuais.

Para fins de esclarecimentos, conceitua-se:

- Serviços de Avaliação as atividades de auditoria que consiste no exame objetivo da evidência, com o propósito de fornecer à unidade auditada uma avaliação tecnicamente autônoma e objetiva sobre o escopo da auditoria; e
- Serviços de Consultoria às atividades de auditoria que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica da unidade auditada, cuja natureza e escopo são acordados previamente, e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno governamental assumam qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada.

3. DA COMUNICAÇÃO DO PAINT

A comunicação do PAINT compreende:

- a formalização do documento até o último dia útil de novembro de 2024;
- o encaminhamento do documento à Controladoria Geral da União (CGU) até o último dia útil do mês de novembro 2024, que deverá se manifestar sobre as propostas de PAINT no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento;

- o encaminhamento do documento para análise e aprovação do Conselho Superior do IFMT até final do mês de dezembro de 2024;
- a divulgação do PAINT no prazo de 30 dias após a aprovação, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei, no sítio institucional; e
- o encaminhamento do PAINT aprovado à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro de 2025.

4. DO PERÍODO DOS EXAMES

O Plano de Auditoria do IFMT é realizado anualmente, sendo o presente documento referente ao exercício de 2025, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com disponibilidade de **7.693 (sete mil seiscentos e noventa e três) horas/homens**, já descontados os sábados, domingos, feriados e férias. Observa-se que os possíveis pontos facultativos no calendário 2025 não foram descontados, porque dependem de portaria de liberação por órgão responsável.

5. DO LOCAL DOS TRABALHOS

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT

Código UASG: 158144

Código UG/Gestão: 26414

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação

Principal Atividade: Educação profissional e tecnológica

Telefone: (65) 981752095

Endereço: Rua João Bento, 735 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-425, Cuiabá-MT

CNPJ: 38.026.498/0001-34

Página da Internet: <https://audin.ifmt.edu.br/>

O IFMT, com sede da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, foi criado nos termos da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Tem como missão “Educar para a vida e para o trabalho”, conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional- [PDI prorrogado até dezembro 2025](#) (2019-2025). Nesse contexto, a instituição oferece educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. São (20) vinte o número de câmpus que compõem o IFMT, conforme listagem abaixo:

- [Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva](#)
- [Campus São Vicente](#)
- [Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo](#)
- [Campus Cuiabá - Bela Vista](#)
- [Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste](#)
- [Campus Campo Novo do Parecis](#)
- [Campus Juína](#)
- [Campus Confresa](#)
- [Campus Rondonópolis](#)
- [Campus Sorriso](#)
- [Campus Várzea Grande](#)
- [Campus Barra do Garças](#)
- [Campus Primavera do Leste](#)
- [Campus Alta Floresta](#)
- [Campus Avançado de Tangará da Serra](#)
- [Campus Avançado de Diamantino](#)
- [Campus Avançado de Lucas do Rio Verde](#)
- [Campus Avançado de Sinop](#)
- [Campus Avançado de Guarantã do Norte](#)
- Campus Campo Verde

Na [Resolução CONSUP N° 27, de 4 de abril de 2022](#) (Estatuto do IFMT) e [Resolução CONSUP N° 70 de 08 de agosto de 2022](#) (Regimento Geral do IFMT) e demais alterações são disciplinadas a estrutura organizacional e funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). E, no Plano de Desenvolvimento Institucional ([PDI prorrogado até dezembro 2025](#)) estão definidas a missão, a visão e os valores da instituição, bem como as principais políticas, metas e ações que nortearão a forma como as muitas áreas de abrangência do Instituto serão conduzidas pelos próximos

anos.

6. DO PESSOAL DA AUDIN

Atualmente, na unidade de auditoria interna do IFMT são 05 (cinco) servidores em exercício, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 1. Composição da equipe de auditoria

Nº	Servidor(a)	Formação	Cargo/Função	Carga horária semanal	Lotação
1	Augusto César Lira de Amorim	Ciências Contábeis	Auditor-chefe - CD3	40h	Reitoria
2	Edilene Sakuno Maeda	Ciências Contábeis	Auditora	40h	Reitoria
3	Márcio Menezes Roza	Administração	Auditor	40h	Reitoria
4	Tatiana Leal da Costa	Licenciatura Plena em Matemática	Técnica em Assuntos Educacionais	40h	Reitoria
5	Marcus Vinicius Taques Arruda	Direito	Auditor	40h	Reitoria

Fonte: Autoria própria.

6.1 SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DA AUDITORIA, EM AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Flavio Luiz Lara – auditor, em afastamento para participação de programa de Pós-Graduação de acordo com a PORTARIA 1066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023, período de 09.05.2023 a 28.02.2027.

Na sequência é apresentado um quadro com a escala de férias dos servidores da AUDIN com usufruto previsto para o ano de exercício 2025.

Quadro 2. Escala de férias dos servidores da AUDIN 2025

SERVIDOR	1º Período	2º Período	3º Período
Augusto Cesar Lira Amorim - ACL	20/01/2025-10 dias	03/02/2025 -10 dias	17/02/2025 -10 dias
Edilene Sakuno Maeda – ESM	14/07/2025-10 dias	17/11/2025 - 03 dias	05/01/2026 -17 dias
Márcio Menezes Roza - MMR	06/01/2025-12 dias	07/07/2025 - 12 dias	20/10/2025- 06 dias
Tatiana Leal da Costa - TLC	22/04/2025 - 09 dias	08/09/2025 - 12 dias	22/12/2025 -09 dias
Marcus Vinicius Taques Arruda - MVT	06/01/2025 -10 dias	23/06/2025 - 10 dias	08/12/2025 -10 dias

Fonte: Autoria própria.

Cabe destacar que a força de trabalho da AUDIN poderá ser impactada por férias, licenças, afastamentos e/ou movimentação de pessoal no âmbito da administração pública federal.

As necessidades de desenvolvimento de pessoas, a serem supridas através de eventos de capacitação, são apresentadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFMT (PDP). Este documento deverá ser consultado por todos os servidores ou setores da instituição que desejam participar ou promover eventos de capacitação, bem como cursos de educação formal, principalmente no que diz respeito a cursos de pós-graduação que ocasionam afastamentos. O PDP corresponde a um planejamento e sua execução dependerá de análise técnica e disponibilidade orçamentária.

Assim, os servidores da auditoria poderão realizar cursos à distância oferecidos pelo TCU, CGU, ENAP, Senado Federal, entre outras instituições. As informações referentes à previsão de participação da equipe de auditoria em eventos de capacitação estão alinhados às necessidades de desenvolvimento de pessoal da unidade e são descritas no quadro 3.

Quadro 3. Previsão de capacitação dos servidores da AUDIN

Servidor	Curso	Organização	Valor	CH	CH Total
Augusto César Lira de Amorim	Criação de Indicadores de Desempenho para a Transformação Digital	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	R\$ 0,00	25h	50h
	Visualização de Dados Aplicada à Transformação Digital	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	R\$ 0,00	25h	
Edilene Sakuno Maeda	Fórum Nacional dos Auditores Internos - Fonaitec	Associação Fonai	R\$ 700,00	24h	48h
	Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação– COBACI	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	R\$ 1.200,00	24h	
Márcio Menezes Roza	Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação– COBACI	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	R\$ 1200,00	24h	49h
	Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	R\$ 0,00	25h	
Tatiana Leal da Costa	Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação– COBACI	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	R\$ 1200,00	24h	49h
	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	R\$ 0,00	25h	
Marcus Vinicius Taques Arruda	Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação– COBACI	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	R\$ 1200,00	24h	49h
	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	R\$ 0,00	25h	

Fonte: Autoria própria

O valor dos investimentos, quando houver, em inscrição/matricula em eventos de capacitação tem como referência o valor de sua oferta durante o exercício de 2024.

7. DOS TRABALHOS ANTERIORES DE AUDITORIA

No quadro seguinte são apresentados os serviços de auditoria realizados no período de 2017 a 2024, conforme Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT).

Quadro 4. Dos temas auditados nos últimos 8 anos

Ano	Temas
2017	<ul style="list-style-type: none"> ● Acúmulos de Cargos de servidores; ● Gestão de Governança, Riscos e Controles do IFMT; ● Regime Disciplinar; ● Processos seletivos e vestibulares para ingressos dos alunos no IFMT; ● Suprimento de bens e serviços e recursos humanos; ● Registro e regularidade contábil; ● Planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas e ações; ● Diárias, passagens e ajuda de custo; ● Retenção e recolhimento de Tributos; ● Receita; ● Concessão de bolsas financeiras aos servidores; ● Assistência ao educando; ● Processos licitatórios em todas as modalidades; ● Redistribuições, remoções, alterações de regime de trabalho e indenização ao erário; ● Licença tratamento de saúde; ● Benefícios (auxílio moradia e ajuda de custo); ● Políticas de capacitação e qualificação dos servidores do IFMT; ● Gratificação de encargos de cursos e concursos; ● Contratação de Professores Substitutos; ● Contratação de Estagiários; ● Descontos das taxas administrativas dos servidores com imóvel funcional; ● Adicional noturno; ● Materiais de almoxarifados apresentados no inventário anual de almoxarifado da unidade; ● Bens patrimoniais apresentados no inventário anual de bens da unidade; ● Sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e a utilização e controle do consumo de combustíveis; ● Projetos pedagógicos de cada curso do IFMT e padronização das matrizes curriculares, aprovadas pelo Conselho Superior; ● Estudos sobre evasão escolar no âmbito do IFMT; ● Acompanhamento de egressos nos campi do IFMT; ● Prestação de contas dos jogos estudantis etapa estadual; ● Prestação de contas do WorkIF; ● Sistemática de escolha de cotistas para acesso aos cursos no IFMT; ● Passagens aéreas e terrestres - Demanda Especial; ● Execução dos programas do governo federal (Pronatec, Pró-funcionário e UAB) - Programa de Governo.
2018	<ul style="list-style-type: none"> ● Controles internos, controles de uso do refeitório e matrizes de riscos dos campi e Reitoria; ● Execução dos processos seletivos e vestibulares para ingressos dos alunos no IFMT; ● Relacionamento do IFMT X Fundação de apoio; ● Concessão de benefícios assistenciais; ● Aquisições de Materiais de Consumo, mobiliário e demais bens Permanente, em todas as modalidades; ● Serviços de manutenção, reforma e obras, todas as modalidades; ● Concessão de auxílios Estudantis;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Concessão de Bolsa pesquisador; ● Aquisições de Material de consumo, equipamento, software, consultoria de TI Manutenção, locação de software e equipamentos para TI, em todas as modalidades; ● Aquisição de outros serviços Pessoa Jurídica; ● Aquisição de serviços terceirizados; ● Contratação de obras, Serviço de engenharia e instalação; ● Despesas com Pessoa Física; ● Contratação de obras e instalação; ● Arrecadação de receita própria; ● Estudos sobre evasão escolar; ● Acompanhamento de egressos; ● Similralização das matrizes curriculares dos cursos iguais em campi diferentes do IFMT; ● Prestação de contas dos jogos estudantis etapa estadual; ● Prestação de contas do WorkIF; ● Redistribuições, remoções, alterações de regime de trabalho; ● Políticas de capacitação e qualificação dos servidores do IFMT; ● Gratificação de encargos de cursos e concursos; ● Contratações de Professores Substitutos/Temporários; ● Descontos das taxas administrativas dos servidores com imóvel funcional; ● Adicional noturno; ● Acúmulos ilegais de cargos; ● Admissão de servidores do IFMT; ● Qualidade de vida oferecida a servidores do IFMT; ● Concessão de incentivos à Pesquisa, Pós-graduação e Extensão dos exercícios de 2017 - 2018 - Demanda Especial.
2019	<ul style="list-style-type: none"> ● Gestão, estrutura física e pessoal da área de ensino do IFMT; ● Concessão de benefícios assistenciais; ● Aquisições de Contratações de obras, serviço de engenharia e instalação; ● Aquisições de material de consumo e permanente; ● Concessão de auxílios Estudantis; ● Concessão de Bolsa pesquisador; ● Concessões de diárias; ● Serviço Terceirizado; ● Passagens e Despesas de locomoção; ● Material de consumo, equipamento, software, consultoria de TI Manutenção, locação de software e equipamentos para TI; ● Concessões dos adicionais de periculosidade e insalubridade; ● Cessões, requisições, ajuda de custo e auxílio moradia a servidores.
2020	<ul style="list-style-type: none"> ● Segregação de funções e sua aplicação no controle administrativo do campus; ● Pagamento para curso de capacitação de curta duração para servidor; ● Pagamento de diária e passagem de servidor para participar de eventos do IFMT; ● Edital de auxílio alimentação e transporte de alunos; ● Despesas com passagens terrestres aos servidores participantes dos "jogos de servidores" do IFMT; ● Edital de auxílio estudantil, sobre a retomada do calendário acadêmico em período em que os estudantes estão em regime domiciliar; ● Empenho e pagamento de auxílio estudantil; ● Edital e prestação de contas de assistência estudantil.
2021	<ul style="list-style-type: none"> ● Prejuízo na mudança do portal do IFMT; ● Problemas estruturais no prédio - Almoxarifado;
2022	<ul style="list-style-type: none"> ● Processo 23188.002789.2021-21 - procedimento licitatório para contratação de empresa para fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura ● Processos de gestão de pessoas: processo organizacional, medidas de desempenho de servidor e gestor, registros eletrônicos de frequência de servidores, dimensionamento de pessoal, movimentação interna de pessoal e critérios para nomeações de funções comissionadas.

	<ul style="list-style-type: none"> Situação dos CPF de todos os sócios das empresas participantes do Pregão n. 14/2022, bem como da situação cadastral de suas empresas, e a relação com programas sociais do Governo Federal. Controle Preventivo: Alerta de Software de controle ALICE. Dispensa de Licitação nº 27/2022/158144 (IFMT/Reitoria) Avaliação da implementação do processo eletrônico no IFMT decorrente da recomendação 9.2.5 do TCU, Acórdão 484/2021 bem como na consulta aberta dos processos eletrônicos em conformidade com as legislações de acesso à informação e de proteção de dados. Concessão do Benefício do Vale Transporte/Transporte Alternativo referente ao Contrato nº 15/2018 Avaliação da gestão de riscos e controles internos do processo de gestão e pagamento de contratos no campus Campo Novo do Parecis do IFMT.
2023	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação dos processos de contratação e pagamentos referente à prestação de serviço de Cuidador Educacional no campus Cuiabá-Bela Vista durante os exercícios de 2022 e 2023, com o propósito de averiguar possíveis irregularidades. Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e verificar a suficiência dos controles internos existentes inerentes aos programas de extensão. Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e verificar a suficiência dos controles internos existentes inerentes ao processo de criação e extinção de cursos (em andamento).
2024	<ul style="list-style-type: none"> Análise do Relatório de Prestação de Contas 2023 - IFMT. (Relatório de Avaliação n.º01/2024). Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e verificar a suficiência dos controles internos existentes inerentes ao processo de criação e extinção de cursos (em andamento). Avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na Gestão de Recursos Públicos no relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento - UNISELVA, de acordo com o acórdão n.º 1178/2018 – TCU - Plenário (em andamento).

Fonte: Aatoria própria

8. DA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

O planejamento anual da atividade de auditoria interna contém a relação dos objetos de auditoria a serem individualmente auditados ao longo do ano. Os elementos estudados para a elaboração do planejamento anual fornecem subsídio e orientação ao planejamento individual de cada trabalho de auditoria a ser realizado. Esses trabalhos são conduzidos pelas equipes de auditoria que o desenvolvem segundo as seguintes etapas: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento.

Desde o ano de 2022, os trabalhos individuais de auditoria vêm sendo realizados através do sistema e-CGU (atual denominação do sistema e-Aud) que é um sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Audin pode definir e priorizar os objetos de auditoria com base na seleção por riscos; obrigação normativa; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou

externo; e/ou outras situações, com as devidas justificativas. Neste planejamento anual, a Audin selecionou os trabalhos de auditoria considerando os projetos de execução obrigatória, oportunidade de atuação, questões relativas à capacidade operacional, bem como o momento da realização das auditorias individuais.

No quadro a seguir são identificadas as auditorias que serão realizadas no ano de 2025 e sua respectiva justificativa:

Quadro 5. Auditoria selecionadas

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2025	Justificativa para realização	Metodologia para execução
1	Acúmulo ilegal de cargos.	Solicitação de órgão de controle externo (TCU).	O tipo de serviço a ser utilizado é o de avaliação como dispõe o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU de acordo com a disposição da IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 .
2	Estoque das recomendações da AUDIN	Obrigaç�o normativa - Acórdão nº 843/2023 -TCU Plenário .	O tipo de serviço a ser utilizado é o de avaliação como dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU; (item 1.6.1 do Acórdão nº 843/2023 -TCU Plenário).

Fonte: Aurtoria própria.

A seleção destas ações de auditorias considera ainda as finalidades da Auditoria Interna do IFMT, conforme o Art. 119. do Regimento Geral do IFMT alterado pela [Resolução Consup 137/2023](#): IV - apoiar ações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e as ações do órgão de controle externo e VI - propiciar a promoção da prevenção e da detecção de eventuais fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais, bem como aferir a integridade dos controles internos adotados.

No ANEXO I são apresentadas todas as atividades e auditorias que serão realizadas durante a vigência deste Paint contendo o detalhamento da (I) categoria de atividade (avaliações, consultoria, monitoramento, gestão interna, levantamento, capacitação ou reserva técnica); (II) objeto; (III) o objetivo; (IV) datas previstas de início e conclusão; (V) alocação de força de trabalho, VI) carga horária prevista e (VII) a origem da demanda.

9. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A seguir apresentamos as tabelas detalhadas e o gráfico que refletem a alocação da força de trabalho da AUDIN nas atividades previstas neste PAINT.

Tabela 1. Principais atividades da AUDIN - 2025

Atividade	Quantidade de Servidor	HH - Total
Análise do Processo de Prestação de Contas 2024 - IFMT	5	200
Parecer da Auditoria Interna - IFMT	1	100
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2024	5	330
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2026	5	600
Gestão da Auditoria Interna	1	500
Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ	5	650
Serviço de Auditoria - Avaliar a existência de possível acúmulo ilícito de cargos	5	1600
Serviço de Auditoria - Avaliação do estoque das recomendações da AUDIN	5	1600
Levantamento de informações para órgãos de controle	5	300
Demandas extraordinárias	5	100
Monitoramento das recomendações emitidas	5	310
Capacitação da Equipe	5	1.403
Total		7.693

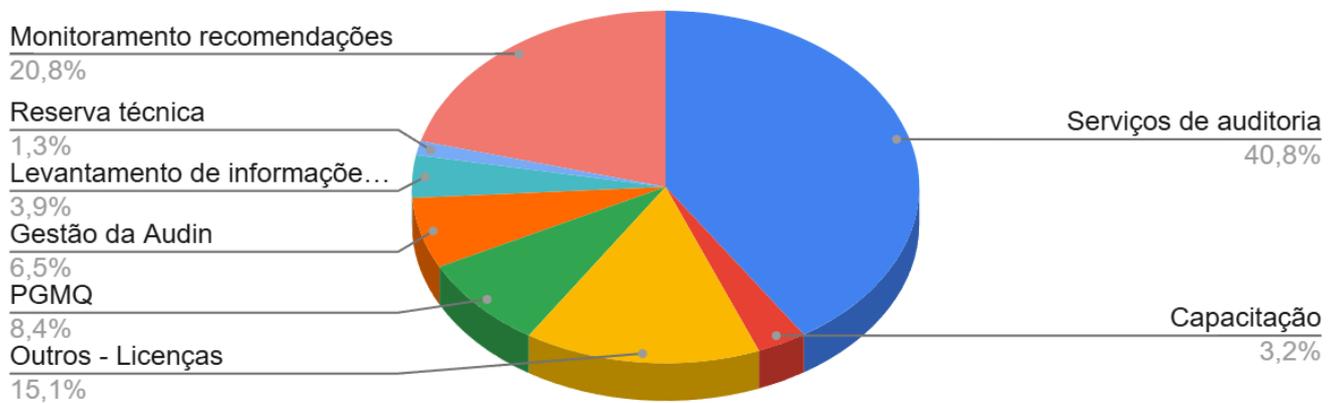
Fonte: Audin/IFMT

Tabela 2. Força de trabalho

Resumo	HH	%
Serviços de auditoria	3.140	40,82%
Capacitação da equipe de auditoria	245	3,18%
Outros - Licença capacitação prevista	1.158	15,05%
Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ	650	8,45%
Gestão da Auditoria Interna	500	6,50%
Levantamento de informações para órgãos de controle	300	3,90%
Reserva técnica - demandas extraordinárias	100	1,30%
Monitoramento das recomendações emitidas	1600	20,80%
Total	7.693	100,00%

Fonte: Audin/IFMT

Gráfico 01 – Alocação da força de trabalho



Fonte: Audin/IFMT

Conforme o gráfico acima, podemos verificar que no PAINT/2025 foram reservadas 40,8% da carga horária homem anual para a realização de serviços de auditoria, ou seja, as ações de auditoria do tipo avaliação que, de acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN nº 8/2017, o trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Paint é um documento de planejamento das atividades da Unidade de Auditoria do IFMT para o exercício de 2025. Dessa forma, orienta a equipe de auditoria no desenvolvimento dos seus trabalhos, minimizando a ocorrência de eventos adversos a sua execução, e possibilita o controle social de suas atividades. Com o planejamento das ações e atividades de auditoria buscamos alinhar os seus resultados com o planejamento executado de modo a propiciar o fortalecimento das operações da Gestão e diminuir e/ou extinguir as vulnerabilidades identificadas.

Portanto, o Paint é um documento flexível na medida que pode ocorrer ao longo de sua execução possíveis restrições no desenvolvimento de alguma ação e/ou atividade planejada como, por exemplo, a extensão do exame de uma ação de auditoria; a necessidade de prorrogação de prazo de atendimento ou

não atendimento de solicitações de auditoria; necessidade de afastamento de servidor, entre outros.

Este plano é composto por esta peça preambular e pelo anexo I.

ANEXO I: É o detalhamento das ações da auditoria interna 2025.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM
SIAPE: 2260465
Chefe da Auditoria Interna/IFMT
Portaria 2794/2021

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO MENEZES ROZA**
Data: 23/01/2025 12:16:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO MENEZES ROZA
Auditor/IFMT
SIAPE: 2217053

Documento assinado digitalmente
 **EDILENE SAKUNO MAEDA**
Data: 23/01/2025 09:58:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILENE SAKUNO MAEDA
Auditora/IFMT
SIAPE: 2078784

MARCUS VINICIUS
TAQUES
ARRUDA:01067417133

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS TAQUES
ARRUDA:01067417133
Dados: 2025.01.23 13:19:43
-04'00'

MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA
Auditor/IFMT
SIAPE: 3545925

Documento assinado digitalmente
 **TATIANA LEAL DA COSTA**
Data: 23/01/2025 10:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA LEAL DA COSTA
Técnica em Assuntos Educacionais/IFMT
SIAPE: 1146322

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#). Brasília: CGU, 2017.

BRASIL. Instituto Federal de Mato Grosso. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2019-2025. Cuiabá: IFMT, 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília: CGU, 2021.

BRASIL. Instituto Federal de Mato Grosso. [RESOLUÇÃO CONSUP Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 2022](#), que trata do Estatuto do IFMT.

BRASIL. Instituto Federal de Mato Grosso. [Resolução CONSUP Nº 109, de 22 de setembro de 2023](#) - RETIFICAR o artigo 15 da Resolução Consup no 27, de 4 de abril de 2022 que aprovou o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

BRASIL. Instituto Federal de Mato Grosso. [RESOLUÇÃO CONSUP Nº 70/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022](#), que trata do Regimento Geral do IFMT.

BRASIL. Instituto Federal de Mato Grosso. [RESOLUÇÃO CONSUP Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023](#), que ALTERA os Artigos 118 e 119 da resolução Consup nº 70, de 08 de agosto de 2022 que trata do Regimento Geral do IFMT.

12. ANEXO

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA 2025

Número da Ação	I	II	III	IV		V	VI	VII
	Categoria	Objeto	Objetivo	Datas Previstas		Alocação Força Trabalho	Carga horária	Origem da demanda
				Íncio	Conclusão	Quantidade de Servidor	H/h	
01	Serviço de Avaliação	Processo de Prestação de Contas do exercício de 2024 - IFMT.	Analisar a conformidade do Processo de Prestação de Contas do IFMT, considerando que o exame da Auditoria Interna sobre a prestação de Contas anual da entidade estão previstos no parágrafo 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000, sendo assim, o seu não cumprimento fere as disposições em relação ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O exame da Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas é necessário para que se evite que o processo seja julgado pelo TCU como “Irregular” ou “Regular com Ressalvas”.	02/2025	03/2025	4	200	Obrigação Normativa - TCU
02	Serviço de Avaliação	Parecer da Auditoria Interna - IFMT.	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	02/2025	03/2025	1	100	Obrigação normativa - CGU
03	Gestão Interna	Gestão da	Gerir a unidade de auditoria do IFMT.	01/2025	12/2025	1	500	Outras situações

Número da Ação	I	II	III	IV		V	VI	VII
	Categoria	Objeto	Objetivo	Datas Previstas		Alocação Força Trabalho	Carga horária	Origem da demanda
				Ínicio	Conclusão	Quantidade de Servidor	H/h	
		AUDIN						
04	Gestão Interna	RAINT 2024	Elaborar o RAINTE 2024.	01/2025	02/2025	5	330	Obrigaç�o normativa
05	Gestão Interna	PAINT 2026	Elaborar o PAINT 2026.	09/2025	11/2025	5	600	Obrigaç�o normativa
06	Gest�o e Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e governanç�a	PGMQ - Programa de Gest�o de Melhoria da Qualidade	Aplicar o PGMQ - Programa de Gest�o de Melhoria da Qualidade.	01/2025	12/2025	5	650	Obrigaç�o normativa
07	Capacitaç�o	Capacitaç�o da equipe da AUDIN	Participar das aç�es de capacitaç�o previstas.	01/2025	12/2025	5	1403	Obrigaç�o normativa
08	Levantamento	Levantamento de informaç�es para �rg�os de controle interno ou externo.	Realizar o levantamento de informaç�es para �rg�os de controle interno ou externo.	01/2025	12/2025	5	300	Solicitaç�o de �rg�os de controle interno ou externo
09	Reserva T�cnica	Demandas extraordin�rias	Analisar o atendimento de demandas extraordin�rias.	01/2025	12/2025	5	100	Obrigaç�o normativa
10	Serviço de	Avaliaç�o de ac�mulo ilegal de	Avaliar a exist�ncia de poss�vel ac�mulo	01/2025	06/2025	3	1600	Solicitaç�o de �rg�o

Número da Ação	I	II	III	IV		V	VI	VII
	Categoria	Objeto	Objetivo	Datas Previstas		Alocação Força Trabalho	Carga horária	Origem da demanda
				Ínicio	Conclusão	Quantidade de Servidor	H/h	
	Avaliação	cargos	ilícito de cargos.					de controle externo (TCU)
12	Serviço de Avaliação	Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento.	Avaliar todas as determinações exaradas pelo TCU- Tribunal de contas da União quanto ao acórdão nº 843/2023 referente ao estoque de recomendações.	07/2025	12/2025	5	1600	Obrigação Normativa-TCU
13	Serviço de Consultoria	Assessoramento / Consultoria	Realizar serviço de assessoramento/consultoria.	01/2025	12/2025	5	310	Outras situações

Fonte: Autoria própria

Documento Digitalizado Público

Paint 2025 - versão final, pós ajustes conforme recomendação da CGU

Assunto: Paint 2025 - versão final, pós ajustes conforme recomendação da CGU
Assinado por: Lucas Guilherme
Tipo do Documento: Planos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Guilherme Santos Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/01/2025 16:09:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871448

Código de Autenticação: f0a9c7a774

